



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 143/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

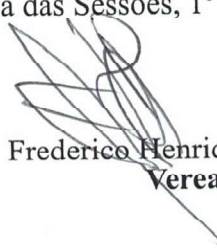
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente **dar publicidade à programação semanal dos serviços que estão sendo realizados pela Secretaria de Obras para que a população tenha conhecimento do local onde a equipe está trabalhando.**

JUSTIFICATIVA

A publicidade institucional é um importante instrumento de transparência e controle da Administração Pública pela sociedade, permitindo que a população possa acompanhar de perto os serviços e fiscalizar a atividade administrativa.

Ao dar publicidade à programação semanal dos serviços, a administração não só está cumprindo este importante instrumento, como também estará dando ciência às pessoas do local onde estão sendo realizados os serviços e obras para que possam, assim, se programar melhor, orientando também o trânsito dos veículos e proporcionando maior segurança e tranquilidade a todos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador